

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 18 do 5.º Ano—N.º 218

Editor, Abel de Vasconcelos Gardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 28 de Janeiro de 1915

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

Há 24 anos

A propósito da primeira revolução republicana, cujo 24.º aniversário se avizinha, recordava Rodrigues de Freitas, um ano depois, as seguintes palavras duma mensagem da Câmara Municipal de Guimarães ao chefe do Estado, datada de 9 de Fevereiro de 1891:

«*Faz votos porque o governo de vossa magestade vingue, dentro do direito constitucionalmente estabelecido, assegurar a tranquilidade pública, sem dúvida meços carecida de extremos de rigor que da correcção de erros e abusos, com cuja denuncia os partidos em suas reciprocas acusações teem levado o descontentamento dos povos ao subido grau de descrença e desesperança.*»

E comentava o illustre professor publicista:

«Estas sinceras frases foram subscriptas pelos srs. conde de Margaride, Joaquim José de Meira, Eduardo Manuel de Almeida; não consta que estivessem filiados no partido republicano.»

Sem dúvida, estas palavras dirigidas ao rei, 9 dias depois duma revolta militar de carácter republicano, teem sinceridade e denotam patriotismo; pois ninguém ignora as manifestações de baixa e fraldiqueira adulação com que após o malôgro da revolução de Janeiro o rei e a rialeza foram servidos, ao mesmo tempo que se dirigiam as mais baixas e refinadas injúrias sobre aqueles que haviam entrado nessa jornada, gloriosa pelos alevantados e resgatantes intuitos que a determinaram.

Não consta—comentou Rodrigues de Freitas, à data—que os três nomes indicados nessa mensagem estivessem filiados no partido republicano. Seja assim... Alguns vimaraneses, todavia, não eram estranhos aos trabalhos preparatórios do movimento que tinha por fim substituir em Portugal o regimen monárquico pelo republicano. Meses antes, Alves da Veiga, o chefe civil da revolta do 31 de Janeiro, vieram a Guimarães, e ali, no hotel do Toural, se reunira com elementos paisanos e militares—alguns officiaes e sargentos de infantaria 20—havendo-se por essa ocasião lançado as

bases dum Centro, que, por sinal, tivera a sua séde na casa do Priorado, além de outras reuniões secretas na redacção dum determinado jornal.

Temos aqui alguns nomes dos que mais emergência tiveram nessa carbonária local, destinada a ajudar a implantar a República no nosso país; e este facto, que, aos nossos olhos, aos olhos dos dedicados amigos da terra portuguesa e da Democracia, tanto os devia desvanecer e lisongear, por vezes se alguém lh'o vem recordar, eles franzem a testa e fingem não serem dos rebeldes de há 24 anos.

E porquê?... Ai, bem infelizmente porque havendo abjurado esses nossos correligionários de outrora a fé dum ideal político de resgate nacional, preferem hoje dar-se a ilusão de nunca haverem sido outra coisa senão monárquicos, quando a verdade é que, se a revolta de Janeiro houvesse vingado, eles se proclamariam, *por principio e por convicção*—não o duvidem—precursores da República Portuguesa.

E' portanto de rigor dizer-se que esses distantes correligionários, de condição e ajuste combinado, só o deixaram de ser porque... trepidaram ante a contingência de terem de figurar 20 anos como vencidos—razão mais que sufficiente para voltarem a casaca, mandando ao diabo o proselitismo dum credo político que, orgulhando embora o seu civismo, nem porisso dava direito nem sanção às suas ambições políticas.

A estas e outras atitudes de pusilanimidade e cobardia—a que mais tarde D. Carlos havia de chamar "falheza de carácter", referindo-se aos monárquicos—a esta maromba política, enfim, deve ainda hoje a República a melhor parte dos seus vícios e dos seus defeitos, pois veem de muito longe os tristes exemplos da nossa baixa craveira moral sob o ponto de vista das obrigações que a *individualidade cívica* de cada um contrai perante a sua pátria e os seus concidadãos.

Ora, mas ainda bem que a vereação vimaranesse de 1891

se honrou falando com dignidade e com patriotismo ao rei nessa mensagem que lhe dirigiram, 9 dias depois de sufocada a revolta do Pôrto.

Registemos aqui este por menor histórico, agora que vai passar o 24.º aniversário da jornada do 31 de Janeiro — o baptismo de sangue da República.

REVISTA DO BEM

TRIUNFO

Ainda bem que dois metros de fazenda bastam, quando aos ombros duma mulher em guiza de nos fazerem lembrar o antigo capote e lenço, para as tornar notadas no meio da onda humana que se acotovela no Chiado ou na rua da Ouro.

São essas, entre muitas outras, que sugerem ao sr. Manuel de Souza Pinto estas linhas:

«Nunca como hoje se viveu da aparência, nem tanto se admiraram as exterioridades. O postigo está na moda, não só para os corpos apeteceveis da nossa semelhante—para bem de nós, tão diferente!—como para os espiritos, sem distincção de sexos.»

Por sinal que s. ex.ª não achando grandemente oportuno esse género de triunfo, diz:

«Se para salvação da humanidade ainda ha quem ame as serenias, compensadoras glórias do trabalho, quezê sinte a satisfação de um problema aclarado, quem anteponha ao fácil prazer da rua as alegrias do cérebro, e a exibição e retraimento, muitos desdenham esse bello triunfo, que todo o homem se pode proporcionar, de ir, dia a dia, por seu próprio esforço, melhorando e enriquecendo o seu espirito. São os passageiros apressados desse comboio de que fala Letamendi. São os outros os verdadeiros civilizados, os cultivadores dessa árvore vagarosa, esplêndida e possante do progresso.»

Do progresso moral, faltou dizer, visto que do outro ás vezes tão nocivo progresso material são artifices ou quando não artifices, produtos, essas criaturas que desdenham os belos triunfos do mérito que se não impõe nem exhibe, e portanto se não torna importuno nem ridiculo!

Luis Leitão.

Sempre solícito

«Causou aqui contentamento a queda do governo»—apressou-se a noticiar o popular correspondente do «Janciro».

¿Por onde aferiu o nosso amigo João de Deus esse «contentamento»?

Bem decerto por aqueles que costumam ir ao meio da Avenida esperar os jornais, farejando escândalos, esfregando as mãos de contentes, por todos os trambo-lhões alheios.

¿Doentia manifestação a daqueles que não sabem exprimir «contentamento» senão pelos males que caem sobre o regimen!

ECOS

Subsídio

Enfim, desta vez sempre as escolas de Guimarães foram contempladas da verba de 175 contos, destinados a construções e reparações escolares.

Cabem, pois, 800 escudos á escola de S. Torquato e igual quantia á de S. Martinho de Cando-so.

E' pouco para o muito que precisamos, mas serve ao menos a provar que lá em cima não há más vontades contra esta terra: o que há... é quem por vezes se esqueça dela.

Mário Cardoso

Seguiu inesperadamente para Lisboa este nosso muito presado amigo, já em serviço da expedição, cujo segundo contingente parte em breve para Angola.

Deixa nos intensa saudade este belo moço, que era por igual uma nobre e esclarecidissima intelligencia.

Foi colaborador deste jornal, firmando nelle artigos duma superior contextura moral e alto velêno literário—embora no seu modestissimo e retraido trato a muitos nulos se afigurasse um ninguem.

Vai Mário Cardoso para a Africa, dignificando a Pátria e honrando a sua farda—com aquele timbre, orgulho e brio que ele sabe pôr nos actos mais obscuros e singelos da sua vida.

Quer isto significar que o alferes Mário Cardoso não se ofereceu para tomar parte na expedição atraído pela vanglória e ambição de ir conquistar... esporas de ouro.

Não; ele vai,—a nós o disse muitas vezes—pois que se havendo oferecido em horas de mais calma para ir servir em Africa, considerava uma indignidade não manter esse oferecimento na hora em que mais úteis podiam ser os seus serviços. E esta attitude sua, que é galharda, que é bem digna dum português de lei, nem por isso lhe deixou escapar uma palavra de reprovação ou de reparo sequer para aqueles dos seus colegas que, em igualdade de circunstâncias, de modo diverso todavia procederam.

Deviamos a nós mesmos estas palavras de justiça ao mais simpático e querido dos nossos amigos—aquele que dá brilho no núcleo dos rapazes do seu tempo e da sua terra, no coração dos quais ele viverá pela saudade deste adeus enternecido e quente: —*Até á volta, Mário!*

Ele pediu-nos, á hora brusca e apressada da partida, que a todos quantos nesta terra o honram com a sua amizade, o desculpassem de não ir pessoalmente fazer os seus cumprimentos, os quais por esta forma lhes consignava.

Erro... de soma

Reconstruamos: O «Echos...» considerou escândalo a anulação do despacho que transferia o inspector primário deste círculo, e nós objectamos que maior escândalo seria se assim não tivesse acontecido, exprimindo a nossa razão por estes termos:

Se o inspector primário deste círculo, sr. António Justino Ferreira, tem os seus actos submetidos ao exame duma sindicância; se do apuramento imparcial, consciencioso e sério desta sindicância se provar que este funcionário prevaricou, é justo e é lógico que ele seja castigado com esta, apenas esta restrição no critério dos julgadores:—*que com ele o seja também, e muito especialmente, aquele que, tendo contra si tantas provas de acção, já ninguém aberta e francamente defende, sob pena de se desqualificar desonrando-se, tantas e tam graves são as provas que contra esse outro funcionário se fizeram junto desse processo de sindicância!*

Como bem nitidamente se vê, não há nas nossas palavras outro pensamento nem outro sentido que não seja colocar os dois funcionários dentro da mesma justiça, cingindo cada um a porção das suas responsabilidades.

Enquanto, pois, o «Echos...», no mesmo critério de independência, não vier reproduzir nas suas colunas o que dizem os relatórios dos sindicantes com respeito ao outro funcionário, sobre quem tantas e tam graves acusações pesam; enquanto o «Echos» se limitar a reproduzir só matéria de acção contra A, deixando no olvido a parte bem mais grave, bem mais criminosa que nos processos de sindicância recaí sobre B, a «Alvorada» apenas tem a manter aquilo que disse—não por ódios, que não nutre, mas por aversão aquem pelos seus actos só inspira repugnância.

Ele!

Sempre ele teve uma opinião para tudo, a qual consiste em dizer mal de tudo... que seja bom. Porisso ele agóra é germanófilo, e finge que é português,—só porque a Alemanha lhe vendia artigos do seu comércio mais barato que outra qualquer das nações beligerantes.

De onde se conclue que, para ele, a justiça que causa se afere... no seu balcão.
Que magreza de raciocínios!

Centro Democrático

Uma proposta

Na sua primeira reunião, os membros da direcção do Centro Democrático de Guimarães deliberaram por proposta do seu presidente sr. dr. Eduardo d'Almeida:

—que na acta se lavrasse um voto de grato reconhecimento ao illustre presidente da direcção transacta, o Ex.^{mo} Sr. Dr. Guilhermino Rodrigues, pelos excelentes serviços que tão dedicada como inteligentemente vem prestando á obra republicana neste concelho, á qual, desde os antigos e como que saudosos tempos da propaganda, com exemplo, abnegação e carinho, e com uma tenacidade e prudência raras, inteiramente consagrou a sua actividade intellectual, ao mesmo tempo reflectida e enérgica, e o seu coração de bom e leal português;

—que, na mesma acta, fique consignado o vivo sentimento de admiração que o corpo gerente deste centro, com certeza interpretando e inspirando-se no pensar dos velhos, firmes e sempre amigos republicanos de Guimarães, tem pelo robusto talento e pela obra de Mariano Felgueiras, que, chamado tão novo e potventura desprevadamente, á presidência da Câmara, em cujas tradições figuram nomes queridos e respeitados na cidade, soube mostrar que o novo regimen alimentava sólidas e eficazes ideas progressivas de administração municipal;

—e que, finalmente, na alma deste Centro vivem na mais íntima e perfeita camaradagem todos os republicanos de Guimarães, os sócios do Centro Republicano de Guimarães e essa ala gentil, obscura, mas certa irrefragavelmente na hora do perigo, desafiando onde quer que ele esteja, que tem sido a sentinela, a melhor, a mais sacrificada e a mais viril, da defesa da Republica, essa que se não poupou jamais nem á mais absoluta, quasi deshumana e por isso santificada renúncia de interesses materiais, essa que, sempre contente, arrisca a vida naquela hora incerta, a mais certa para conhecer o que vale o amor, a paixão, a fé num ideal altíssimo.

Frio que mata

Este frio ingrato, que congela, é um grande inimigo dos pobres e dos mendigos daquela falange de criaturas que vão caminho da vida, «sem lar, sem familia e sem abrigo», dormindo ao relento, onde calha, sobre o telheiro rôto do céu.

Não admira, pois, que ali na rua de Gil Vicente, uma manhã destas, certa pobre mendiga que por aí se arrastava, atirada a uma moleta, apparecesse caída de bôrcó, o rôsto sobre a lage, morta.

Não lhe sabemos o nome—os anónimos filhos da desventura não tem nome—nem lhe vimos dispensado nos jornais o humilde epitáfio duma piedade cristã. Outros seus irmãos na desventura por aí coatinuam o mesmo trilho de calvário, pois se de cada vez é maior a chusma dos sem-amparo, simultaneamente vão minguando os alentos da esmola e da abnegação humana.

Um albergue seria um porto de salvamento—sonha-se ás vezes. Mas logo se cai neste fundo de dolorida e amarfalhante verdade: —Quem é que pensa em semelhantes ninharias?...

Pobres de Cristo, o frio é seu inimigo, o sol anda longe e os homens, seus semelhantes, tem pressa e, aí, não reparam quem atraz de si ficou, arrocheado e tolhido pelo frio destas inclementes noites de Janeiro.

E a idea dum albergue, sem a gente dar por isso, volta de novo e detem-nos, infiltrando-se na alma, —porque é, senhores, uma dor d'alma, ver caídos por esses beirais de portas, quasi nus, os desgraçados «sem familia, sem lar e sem abrigo».

Existem lá em baixo, no casarão que foi convento das dominicas, alguns aposentos, estando outros utilizados pelas velhotas do extinto Albergue do Anjo. São 5 as criaturas ali existentes, das 7 que por herança a Câmara recebeu. Parece que não há verba discriminada no orçamento para socorrer estas internadas, e, sendo assim, não fará bom sentido que aqui se lembre o alargamento desse beneficio, transformando-o num albergue municipal.

Haja, porém, na vereação—se ali todos trabalhassem—quem estude um plano geral de beneficência, chamando para o mesmo campo as verbas gastas com o Hospicio dos Expostos, com os subsídios de lactação, com o subsídio para banhos, etc., e talvez uma obra larga e justa e humana assim se possa tentar—a exemplo do que estão fazendo as câmaras municipais do Porto e Arcos de Val-de Vez.

Pense a illustre vereação nisto; estude o caso com o interesse que tem mostrado e patenteado em alguns bons empreendimentos, e dêsse modo talvez possamos achar admissivel e praticavel a idea dum albergue municipal, onde, ao menos nestas noites de gelo e tempestade, sejam recolhidos e agasalhados os companheiros daquela mendiga que ali, á rua Gil Vicente, numa destas manhãs, appareceu morta pelo frio.

A' prova

Em infantaria 20, a «solidariedade da familia militar portuguesa» teve 7 votos de hostilidade.

Procederam estes 7 conforme as circunstâncias do momento e o bom senso os aconselhava. O direito á greve não se estende ainda á classe militar, e a disciplina manda-lhe não discutir uma ordem do seu superior hierárquico por modo que pareça uma desobediência.

Seja porém como fôr: o que será bom é que essa «solidariedade» volte a dar sinal de si se porventura alguns dos seus colegas, postos agora em destaque, vier a ser brindado com uma transferênciasinha.

E' que, como v. ex.^{as} sabem, o espirito classessista traz iminentes obrigações ás quais é desonroso faltar.

Sociedade Protectora dos Animais

Sessão solene para distribuição dos prémios do concurso inter-escolar

Realiza-se na próxima quinta-feira, 4 de Fevereiro, a sessão solene para a entrega dos prémios aos alunos das escolas deste concelho que mandaram as suas provas ao concurso inter-escolar realizado pela Sociedade Protectora dos animais, de Lisboa, de acôrdo com as suas congéneres de todo o país.

Esta festa de intuitos superiormente educativos, será no teatro D. Afonso Henriques, que para esse fim foi generosamente cedido pela empreza. O seu programa é o seguinte:

Hino das Sociedades Protectoras dos Animais, de Portugal, com letra de Alberto Bessa.

Alocução ao acto pelo presidente da Sociedade Protectora dos Animais, de Guimarães.

Distribuição de prémios ás crianças das escolas e diplomas aos seus professores.

«A morte da N'guia», poesia de Luis de Magalhães, pelo sr. Serafim José Pereira Rodrigues.

Discurso pelo sr. dr. Eduardo de Almeida Junior.

«O Boi», poesia de Afonso Lopes Vieira, pelo sr. José da Costa Roriz.

Cinematografo.

«O Pintasilgo», poesia de A. de Castro, pelo sr. Francisco Pereira Mendes.

Cinematografo.

Hino das Sociedades Protectoras dos Animais, de Portugal.

Assim terminará esta simpática festa, para a qual vão ser distribuidos os convites, devendo a ela assistir as autoridades judiciaes, civis e militares, directores das casas de educação e ensino, corporações representativas, etc.

Os prémios a distribuir são em dinheiro, livros de propaganda zoófila e lindos brinquedos, os quais préviamente serão expostos na vitrine da casa High-Life.

A SITUAÇÃO

A vida politica da República vai por demais agitada. Não temos sido, nem somos daqueles que, em agoreinta toada, lá porque um alvorçó de tempestade se desentola, logo plangentemente tocam a finados.

A presente crise, porém, é daquelas que muito difere das diferentes que o regimen tem atravessado, pois é com a officialidade do Exército—e com a tropa não se brinca.

De mistura com estes, lá vamos encontrar a exploração politica dum prupo que, antevendo num golpe das eleições a sua morte total, por todos os modos procura alterar certas medidas do governo, preparando e fazendo com elas a irritação e a attitude belicosa da classe militar.

Dêste modo, a crise que a principio se cingia ao sr. ministro da guerra, envolveu por fim todo o governo, caindo este—a 45 dias da sua subida ao poder.

Outro lhe succedeu, sendo bom que nêle vingue a supremacia do poder civil.

E que não esqueça isto aos republicanos: os piores inimigos da República são as lutas intestinas dos mesmos que a fizeram.

—...«Se não, não!»

Sociedade Martins Sarmiento

E' convocada 2.^a reunião da assembleia geral desta sociedade para o próximo dia 1 de Fevereiro, pelas 5 horas da tarde, sendo o assunto a tratar a suspensão do subsídio da Câmara para sustentação da Bibliotheca Pública Municipal e outros encargos, conforme o contracto realizado entre as duas corporações, em 22 de Janeiro de 1906.

UM REPARO

Meu presado correligionario e amigo, sr. A. L. de Carvalho

Permita que lhe diga ser um pouco injusta a apreciação feita ao professorado deste concelho, na «Alvorada» de 21 do corrente, a propósito duma circular dimanada ultimamente do Ministério da Instrução Pública. Quem ler o suelto «Os símbolos» há de supor que os professores do concelho de Guimarães são, na sua maioria, uns talassões impenitentes, que não perdem a minima ocasião de se escapulir ás ordens superiores, quando elas tenham em vista estimulá-los ao cumprimento dos seus deveres, na parte que diz respeito á explicação do significado dos símbolos da Pátria e da República, á comemoração de algumas datas históricas, ás lições de civismo, enfim.

Pois não. O professorado de Guimarães, como de resto a maior parte do professorado do país, possui a compreensão nítida dos seus deveres civicos e profissionais, e porisso mesmo êle não deixará de corresponder ao apêlo do illustre titular da pasta da Instrução.

Esse «restrito número» de que falara a «Alvorada» deve ser aplicado a um grupelho de inconscientes e despeitados que julgam servir melhor pelo outro lado os seus intuitos por demais conhecidos, os seus «fins» transparentes em demasia. Mas êsses...

Quer que lhe diga uma coisa?—Que se acatele a República do patriotismo de outras classes mais protegidas; nós, que somos filhos do povo, sabemos bem o que nos compete fazer neste periodo da nossa história, em que se torna necessária, como nunca, a união de todos os bons portugueses, em prol do futuro da nossa nacionalidade.

Se lhe não fôsse muito penoso, pedia-lhe a inserção destas linhas no proximo n.º da «Alvorada»—não vão os seus leitores fazer de nós uma triste idea.

E creia-me sempre.

Correligionário e amigo muito grato

Santa Leocádia de Briteiros, Janeiro, 25.

Isolino Caramalho.

N. R.: Não queremos ver desmentido o reparo do illustre professor e nosso amigo sr. Caramalho. Que os factos, porém, o ajudem a fornecer-nos a prova.

Associação de Classe dos Empregados de Comércio.

São convidados os socios desta sociedade a reunirem-se na sua sala das sessões, no dia 31 do corrente, pelas 10 horas, para se dar cumprimento ao disposto na 2.^a parte do art.º 36.º dos Estatutos desta Associação. Se não comparecer número legal de socios, ficará a sessão adiada para o dia 7 de Fevereiro, pelas mesmas horas, funcionando com qualquer número de socios.

Guimarães, 27 de Janeiro de 1915.

O Presidente, Abel de Oliveira Bastos.

Associação Comercial

São convidados os snrs. associados desta colectividade a reunirem-se em assemblea geral, hoje 28 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de dar cumprimento ao número 1.º do artigo 7.º dos estatutos.

Não comparecendo número de socios que atinja a maioria, ficará a mesma reunião para o próximo domingo, 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, funcionando com qualquer número de socios.

Comissão executiva

DA

câmara municipal

Sessão ordinária de 22 de Janeiro

Assumiu a presidência o sr. Mariano Felgueiras, secretariado pelos srs. Justino Ferreira e Júlio Cardoso, achando-se presentes os srs. Leite da Silva, Vitorino Sampaio, Joaquim Cardoso e Clemente Dias Pereira. Pelas 21 horas foi declarada aberta a sessão.

Tomaram assento na mesa os srs. António Alves Martins Pereira e Ildio Ribeiro Dias, ultimamente eleitos pelo senado para a Comissão Executiva.

E' lida e aprovada a acta da sessão anterior.

OFFÍCIOS

Do sr. inspector primário deste Círculo, informando a Câmara que não tem conhecimento de qualquer professor para a escola de Pentieiros. Inteirada.

—Do presidente da Comissão Concelhia dos Bens do Estado, participando que foram autorizadas as obras na capêla junto ao Liceu. Inteirada.

—Do presidente da câmara de Braga, pedindo que a municipalidade desta cidade vote o imposto de 2,5 centavos sobre o vinho maduro de pasto ou cêpa.

Resolveu juntar o officio enviado á Câmara para o mesmo fim ao da Associação dos Proprietários e Lavradores desta cidade, e que sejam presentes á 1.^a sessão deliberativa.

—Do mesmo, pedindo a nota do imposto lançado sobre os vinhos. Mandado satisfazer.

—Da Junta de Paróquia de S. Torcato, pedindo para que a Câmara secunde o seu pedido ao Ministro da Instrução, para que seja concedida a verba de 2:500\$00 para o edificio escolar daquela freguesia.

Resolveu secundar o pedido. —Rita Dias da Cunha, de Serzedelo, comunicando que a casa da escola passou a outro proprietário.

Resolveu convidar o novo proprietário a vir fazer o arrendamento.

REQUERIMENTOS

Do dr. João Ribeiro da Costa Sampaio, pedindo para fazer reparos num seu prédio da rua do dr. José Sampaio.

Este officio, que já tinha sido presente a uma das sessões anteriores, foi resolvido ser remetido ao sr. advogado da Câmara, para dar parecer, visto êle ter continuado a obra depois de multado. O sr. advogado é de parecer que a obra seja demolida.

Em vista de tal parecer, a Câmara resolve intentar acção contra o proprietário para demolir a parte da obra já feita.

—De Francisco António da Fonseca, de Infantas, pedindo para ser aplicada uma multa a Francisco de Freitas, por ter lançado para o caminho publico águas de rega. A' Junta de Paróquia para informar.

—De Augusto de Freitas, de Arões, pedindo para aplicar uma multa a Antonio da Fonseca, por ter retirado umas pedras e lançar agua para o caminho publico.

A' Junta da Paróquia para informar.

—De Francisco Leite de Faria, pedindo licença para vedar um tetreno.

A' Repartição das obras. —De Antonio Dias de Oliveira, de Caldelas, pedindo atestado do seu comportamento moral e civil.

Conferido bom comportamento. —Do guarda barreira Joaquim Ribeiro Marinho, pedindo 15 dias de licença.

Deferido por motivo de doença.

DELIBERAÇÕES

Deliberou que durante a sessão da Comissão Executiva estivesse à disposição da mesma um amanuense por escala, que será organizado pelo chefe da secretaria.

—Deliberou reparar o caminho público da estação do Caminho de Ferro ao Castanheiro.

—Aprovou o projecto da reparação da estrada de Gonça a Donim.

—Aprovou o projecto para o fornecimento de pedra britada para a mesma estrada.

Sendo 23 horas, foi encerrada a sessão.

Teatro D. Afonso Henriques

Realiza-se amanhã, 29, um sa-
rau dramático, promovido pela
Academia Vimaranesense, soleni-
zando o aniversário do dignissimo
reitor do liceu, o Ex.^{mo} Sr. José
Luís de Pina.

O programa é o seguinte:
Mensagem de felicitação, por um
académico.

1.^a parte, **Uma Anedota** (Epi-
sódio dramático).

Monólogos e poesias.
2.^a parte, **Simão, Simões Sem
Companhia**. (Opereta original em
1 acto).

Principia ás 9 horas.

Contribuições

Taxa militar, uma só prestação;
predial, rústica, urbana, industrial,
sumptuária e décima de juros,
1.^a prestação até ao dia 30 do cor-
rente, 2.^a até 30 de Abril, 3.^a até
31 de Julho, 4.^a até 31 de Outubro.

O pagamento das contribuições
ou pode ser feito de uma só vez ou
então nas épocas acima indicadas,
podendo o contribuinte, querendo,
pagar adiantado alguma prestação,
pagando as outras na época dos
vencimentos, o que, se não o fizer,
será agravado nos primeiros 30
dias nos juros de mora indo para
o relaxe depois de 60 dias.

PUBLICAÇÕES

«*Novrosos do Sul*»—E' um delica-
do feixe de versos, cheios de rit-
mo e de cor, cantando uma fres-
cura de alma que faz bem, tudo
o que o sentir harmonioso do po-
eta vale—e positivamente vale—
um cliché com claros e escuros da
sua delicada emoção.

A Santos Luz, de quem já ha-
viamos lidos versos, o nosso
agradecimento pela oferta.

«*O Pintasilgo morto*»—E' um con-
to entretido de unção moralizan-
te, onde há o trinar duma peque-
na avesita de gaiola, uma lágrima
de criança e o ensinamento dum
coração de mãe.

De hoje a oito, no Teatro D.
Afonso, vamos ter o prazer espi-
ritual de ouvir recitar esta linda
narrativa em verso—na festa es-
colar da Sociedade Protectora dos
Animais.

Demonstramos-lhe assim ao seu
autor, A. de Castro, o nosso *mui-
to obrigado* pela oferta.

EDUARDO D'ALMEIDA

Advogado

Reabriu o seu escritório na
*Rua Gil Vicente onde pôde ser
procurado todos os dias úteis,
das 11 as 16 horas.*

Um livro de interesse geral!

**A ALEMANHA
PERANTE A EUROPA!**

POR PEDRO MURALHA

1 Volume, ilustrado \$30

Livraria Ventura Abrantes

80, RUA DO ALECRIM, 82 — LISBOA

Deve aparecer no fim do cor-
rente mês, profusamente ilustra-
do e com capa original, de Saave-
dra Machado, o livro de maior
interesse actual—**A Alema-
nha perante a Europa!** livro em que é descrito num
estilo rendilhado e severo o va-
lor intelectual dum povo activo
que sabe demonstrar quanto va-
le a organização, a disciplina e
a vontade, imperando e impon-
do-se perante o mundo, em to-
dos os ramos de sciência e de
actividade mental.

E' um estudo conscienciosa-
mente feito sem paixão e demons-
trativo de quanto vale o povo
alemão e qual a fôrça que a Eu-
ropa inteira terá de haver-se na
sua luta de vida ou morte.

Em Portugal, que na genera-
lidade não se conhece e se igno-
ra o que é e o que vale esse povo
que revoluciona as artes, as in-
dústrias e as ciências, é bem de
interesse palpitante neste mo-
mento histórico em que ele vai
mostrar o que vale e o que é no
máximo da sua fôrça, o seu he-
roismo.

A edição do referido livro é
da conhecida casa VENTURA
ABRANTES, que tenciona pu-
blicar a seguir **A Bélgica
heroica** nas suas fases de
actividade, de dôr, de heroismo
e de esforços pela sua indepen-
dência.

São livros que se devem ex-
gotar rapidamente devido ao as-
sunto e à oportunidade.

EDITAL

**A Comissão Executiva da Câ-
mara Municipal do con-
celho de Guimarães:**

Faz saber que no dia 19 do pro-
ximo mez de Fevereiro, pelas 12
horas, nos Paços do Concelho, tem
de arrematar-se em haste públi-
ca a obra de reparação, melhora-
mento e construção de pavimen-
to de calcetaria da estrada Muni-
cipal n.º 8, lanço desde a estação
do caminho de ferro ao Casta-
nheiro, sob a base de licitação de
216\$00 escudos.

As condições estão patentes
na secretaria da Câmara para
serem examinadas pelos interes-
sados.

E para constar se passou o
presente e outros de igual teor,
que vão ser afixados nos luga-
res mais públicos.

Paços da Concelho de Guima-
rães, aos 27 de Janeiro de 1915.
E eu José Maria Gomes Alves,
chefe de secretario da Câmara,
o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

**A Câmara Municipal deste
Concelho**

Faz saber que no dia 19 do
mês de Fevereiro, pelas 12 ho-
ras, nos Paços do Concelho tem
de arrematar-se em haste públi-
ca o fornecimento de duzentos e
dez metros cúbicos de pedra bri-
tada para a estrada municipal
n.º 11 desde Vila do Conde a Ca-
beceiras de Basto, lanço das
Taipas a Dónim, postas dentro
dos limites da empreitada nos
sítios que o fiscal da Câmara
indicar, sob a base de licitação
de 151\$20 centavos.

As condições estão patentes
na secretaria da câmara para
serem examinadas pelos interes-
sados.

E para constar se passou o
presente e outros de igual teor,
que vão ser afixados nos luga-
res mais públicos.

Paços do Concelho de Guima-
rães, aos 27 de Janeiro de
1915. E eu José Maria Go-
mes Alves, chefe da secretaria
da Câmara o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

**A comissão Executiva da Câ-
mara Municipal do con-
celho de Guimarães.**

Faz público que recebe re-
querimentos, pelo prazo de 20
dias, para o provimento do lu-
gar vago de Guarda barreira
da Avenida "Miguel Bombarda",
mediante o salário diário de
trinta centavos, e direito a me-
tade das multas que por sua in-
tervenção forem applicadas e ar-
recadadas, com as obrigações
constantes do Regulamento dos
impostos municipais, aprovado
em 12 e 16 de Setembro de
1910.

Os requerentes deverão ins-
tuir os seus requerimentos com
os seguintes documentos:

- 1.º—Certidão de idade;
- 2.º—Certidão do registo crimi-
nal;
- 3.º—Atestado de bom com-
portamento passado pela autori-
dade policial ou administrativa.
- 4.º—Declaração firmada, sob
palavra de honra, por qualquer
facultativo municipal deste con-
celho, a comprovar que não so-
frem moléstia contagiosa, pos-
suem a robustez necessária para
bem desempenhar os deveres do
cargo e não tem defeito fisico
que de tal os iniba.
- 5.º—Quaesquer outros docu-
mentos que julguem convenien-
te para comprovar a sua com-
petência.

E, para constar, se publica o
presente e outros de igual teor
que vão ser afixados nos luga-
res mais públicos, desta cidade.

Guimarães, secretaria muni-
cipal, 22 de Janeiro de 1915.

E eu José Maria Gomes
Alves, chefe da secretaria, o
subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Câmara Municipal de Guimarães

Orçamento ordinário da receita e despesa para 1915

TÍTULO 1.º

RECEITA ORDINÁRIA

*Rendimento de bens próprios (Código Administrativo
art.º 105.º § 1.º)*

1—Foros a vender no dia 29 de Setembro de 1915	126\$21
2—Renda anual do estabelecimento termal das Caldas das Taipas, arrendado a longo prazo, conforme contracto de 18 de Maio de 1906	520\$00
3—Juros do capital de 2:200\$00 em inscrições de assentamento, liquido de deduções	46\$20
4—Aluguer de barracas e mesas da praça do Mercado, desta cidade	255\$00
5—Concessão de terrenos para sepulturas e jazi- gos perpétuos de familias, nos termos do respectivo regulamento e tabela anexa	94\$24
6—Taxas do serviço do cemitério público e ou- tros rendimentos do mesmo, conforme a ta- bela anexa ao respectivo regulamento	363\$61
7—Consumo de água por particulares, fornecida nos termos do regulamento de 10 de Julho de 1907	700\$00
8—Produto de metade das multas impostas por transgressões de posturas e demais regula- mentos, que constitue receita geral do mu- nicipio	274\$49

Taxas pela ocupação de terrenos

9—Aluguer de terrenos de uso público para es- tabelecimentos temporários de comércio nos lugares destinados a feiras e em quais- quer outros (10 centavos dentro do peri- metro da cidade e 205 centavos fora dela) por cada metro quadrado em cada mês ou menos tempo	81\$98
10—Aluguer de terrenos no uso público municipal para depósito de materiais de obras (205 centavos dentro do perimetro da cidade e 202,5 centavos fora daquele perimetro) por cada metro quadrado em cada mês ou me- nor tempo	55\$12
11—Taxa imposta aos vendedores ambulantes con- forme a respectiva tabela	200\$00

EDITAL

**A Câmara Municipal deste
concelho de Guimarães**

Faz público, no cumprimento
do § 1.º do artigo 22.º do Có-
digo Administrativo, que as ses-
sões ordinárias a que se refere
o artigo 89.º do mesmo Código,
se realizarão, daqui em diante,
em virtude de deliberação toma-
da em sessão de 19 do corrente
mês, nos dias seguintes:

As sessões de Janeiro e Ago-
sto começarão no dia 8 e conti-
nuarão nos dias seguintes, ex-
ceptuando os sábados e feriados.

As sessões de Abril e Novem-
bro começarão no dia 1, conti-
nuando nos dias seguintes, ex-
ceptuando igualmente os sába-
dos e feriados.

Quando qualquer dos dias de-
signados para o começo da ses-
são for sábado ou feriado, a ses-
são começará no primeiro dia
útil que se seguir.

A abertura das sessões será
ás 11 horas e o encerramento
ás 14.

E para constar se expediu o
presente edital e outros, que
vão ser afixados no lugar do
costume e estilo e ainda publi-
cado em um jornal da terra.

Guimarães, secretaria muni-
cipal, 20 de Janeiro de 1915.

E eu José Maria Gomes Al-
ves, chefe da secretaria, o su-
bscrevi.

Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Concurso

**A Câmara Municipal do
concelho de Guimarães—
distrito de Braga**

(1.ª Publicação)

Faz público que se acha aber-
to concurso pelo tempo de 30
dias, a contar da 2.ª publicação
dêste edital, para o provimento
do lugar de veterinário inspe-
ctor do Matadouro Público Mu-
nicipal, da cidade de Guimarães,
com o ordenado anual de escu-
dos 400\$00.

Os concorrentes deverão diri-
gir ao presidente da Câmara os
seus requerimentos—por êles
escritos e assinados—sendo a
letra e assinatura reconhecidas
por notário e instruídos com os
documentos indicados no Decre-
to de 24 de Dezembro de 1892.

As condições acham-se paten-
tes na secretaria da Câmara,
onde podem ser examinadas pe-
los interessados.

Guimarães, secretaria muni-
cipal, 22 de Janeiro de 1915.

E eu José Maria Gomes Al-
ves, chefe da secretaria, o su-
bscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

MARÇANO

Oferece-se para mercearia.
Ainda está empregado.
Diz-se nesta redacção.

Extracto das leis que punem os maus tratos exercidos contra os animais

Regulamento Geral de Saúde Pecuária

(Aprovado por decreto de 7 de Fevereiro de 1889)

Art. 182.º Serão punidos com a multa de 1\$000 a 2\$000 réis e poderão sel-o também com um a cinco dias de prisão, aqueles que nos lugares públicos espancarem, flagelarem, ou por qualquer forma maltratarem os animais domésticos.

§ unico. A pena de prisão será sempre aplicada em caso de reincidência.

São considerados maus tratos aos animais:

O emprêgo de instrumentos para estímulo ou correcção que não sejam a espôra de serrilha curta e o chicote simples, com cabo não inferior a 1^m,10, para o gado cavalari e muar; e a vara de pinho de 1^m,32 de comprimento com agulhão de 0^m,006, o máximo, para o gado bovino;

O abuso evidente e cruel destes meios de estímulo e correcção, ou o seu emprêgo na cabeça e pernas dos animais, ou em qualquer parte do corpo reconhecidamente mais sensível;

Aplicação nos aparelhos ou lanças de quaisquer instrumentos que possam ferir os animais; e bem assim o emprêgo de serrilhas;

O transporte pelas ruas e a conservação nas praças, de animais em posição ou estado, que produzam sofrimento desnecessário;

Depenar aves, cegal-as para cantarem, ou esfolar animais antes de estarem perfeitamente mortos;

Conduzir pela via pública vitelos atados ás caudas das vacas, e obrigar-os a caminhar à força de pancadas;

Prender aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objectos que os mortifiquem e façam correr; atar cordeis a pássaros ou a quaisquer outras aves para as arrastar, e bem assim lançar fôgo a animais, untando-os com retróleo, ou verter sobre elles substâncias corrossivas, água quente, etc;

Apedrejar animais, e açular-os uns contra os outros;

Abandonar na via pública animais velhos ou doentes, ou lançar nos canos e sargetas animais recém-nascidos;

Acumular vivas, em cestos ou canastras, as aves e outros animais destinados à alimentação, arremessal-as violentamente umas sobre outras ou sobre o chão, e transportal-as em molhos, atadas pelos pés e de cabeças pendentes, ao ombro ou em forma d'alforge;

Fazer levantar os animais cahidos, à força de pancadas e outras violências;

Castigar os animais visivelmente carregados, pata os obrigar a subir rampas, quando as suas forças lhes não permitam tirar ou sepultar as cargas;

Finalmente, tudo quanto não fica especificado, mas que o bom senso indique inferir-se por analogia, como constituindo mau tratamento.

Art. 183.º Serão punidos com a multa de 2\$000 a 4\$000 aqueles que em público empregarem no serviço animais extenuados, famintos, chagados ou doentes, quando qualquer destes estados for devidamente comprovado por um perito medico veterinário.

Nenhum veterinário, quer seja exercendo funções officiais, quer apenas exercendo clinica particular, pode recusar-se a verificar e atestar o estado de qualquer animal que lhe seja presente para os efeitos do cumprimento da lei pecuária citada. Essa lei prevê o caso de qualquer recusa nos termos seguintes:

Art. 186.º O facultativo veterinário que, em caso urgente, recuse o auxilio da sua profissão, e bem assim aquele que competentemente convocado, ou intimado para exercer acto da sua profissão, necessário, segundo a lei, para o desempenho das funções da autoridade pública, recusar exercel-o, será condemnado a prisão correccional de dois meses a um ano e multa correspondente.

Organização dos Serviços do Fomento Commercial

(Aprovado por decreto de 22 de Julho de 1905)

Art. 183.º Todo o equideo ou bovideo, qualquer que seja o fim a que se destine, não poderá apresentar-se publicamente em estado inferior ao de mela nutrição, nem com ferida ou contusão que o torne repugnante á ou impróprio para o serviço que se lhe exija.

Penas applicáveis nas contravenções: pela primeira vez, multa de 2\$00; pela segunda vez, multa de 4\$00; por cada uma das vezes seguintes, multa de 20\$00 e prisão até um mês (Art.º 39.º da lei extractada).

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

Legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito.

Rua da República, 144—GUIMARÃES

INSTITUTO DE "ASEPSIA",

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

LUZ DO SOL Sistema WIZARD é amilhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Iluminai as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior successo da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Confeitaria Parisiense

— DE —

DOMINGOS VINAGREIRO & F.ºS
GUIMARÃES

Five o'clock tea

LUNCH'S

VARIADOS SORVETES

SANDWICH'S

Grande e variado sortido em pastéis—Variedade em doces—Especialidade em doce de ovos—Grande sortido de Bolachas Inglesas e Nacionais das principais fábricas—Bombons de Viena—Rebuçados Austriacos.

Vinhos de mesa finos e espomosos—Champagnes, Cognace e Licores Conservas Nacionais e Estrangeiras—Massas e Farinhas alimenticias—Chá, Café, Choclates e Cacau—Generos de Merceria de Primeira Qualidade.

Executam-se encomendas para Casamentos, Batisados e Soirées.

DISPONIVEL

Antiga Merceria e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

Specialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora

24, Rua da República, 28—GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial.

Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 "	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Ao Cidadão